

DECRETO Nº 003003/23 de 03 de Abril de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0013.2.314-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
08.03.10.303.0013.2.307-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.400,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.8.122.0002.2.112-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0013.2.069-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	13.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0013.2.312-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.8.122.0002.2.112-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,00
08.04.8.122.0002.2.112-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
08.04.8.122.0002.2.112-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
08.04.8.122.0002.2.112-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
08.04.8.122.0002.2.112-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
Superávit financeiro	10.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Abril de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar